



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 038/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº  
006/2019 - CPL**

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Kézia Ferreira Silva e José Barbosa de Miranda Júnior, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento das documentações e propostas dos interessados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 006/2019 – CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção do Binário Itagiba, na margem do rio Tracunhaém, com cerca de 500m de extensão no loteamento Itagiba até rua do derby no centro neste município, conforme especificações contidas no termo de Referência, Anexo VI do Edital.**

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - CEPE, na edição do dia 29/06/2019; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 01/07/2019, sendo posteriormente retificado, sendo republicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - CEPE, na edição do dia 05/07/2019; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 08/07/2019.

Registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório que seria realizada em 30/07/2019 foi adiada para este dia, visto que, conforme informação do Presidente da CPL, por motivo de doença, não houve possibilidade de o mesmo se fazer presente na Sessão. Consta-se ainda que as empresas que estiveram presentes no dia 30/07/2019 foram informadas do adiamento, tendo sido, naquela ocasião, constado em Ata a nova data de abertura do certame.

Na data e hora marcadas para a abertura, compareceu a empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-



10; representada pelo procurador, **Sr. Alysso Rodrigues de Moraes**, inscrito no CPF nº 068.374.994-32.

As outras empresas adquirentes do Edital não compareceram, nem justificaram a ausência.

Ressalte-se que a empresa supracitada está configurada na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardada pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **ABERTURA DO ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**

Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura do envelope contendo a documentação de Habilitação apresentada pela interessada, contida no invólucro de nº 01. Aberto esse envelope, a CPL, e o licitante presente, analisaram e rubricaram os respectivos documentos.

O Presidente da CPL decide, então, suspender a presente sessão, e encaminhar a respectiva documentação para ser analisada pelo Departamento de Engenharia do Município, aguardando parecer quanto à qualificação técnica da licitante, para proferir o julgamento quanto à fase de habilitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Retomada a sessão pública, às 14:00hs, e concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, a CPL, com amparo no parecer-técnico, elaborado pelo Sr. Aluísio Branco – CREA nº 26.475 – D/PE, engenheiro, a respeito da Qualificação Técnica da licitante, parecer que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma, como se nela estivessem transcritos, profere o presente julgamento de habilitação.

#### **Empresa Habilitada:**

**B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10; por ter apresentado toda a documentação de habilitação em harmonia com as exigências constantes no edital.



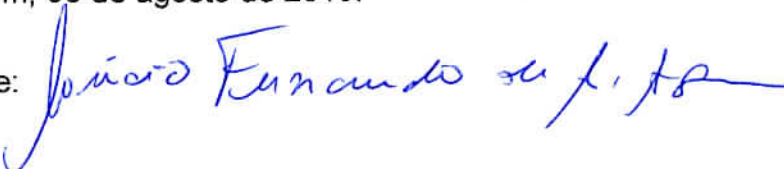


## PREFEITURA DO BOM JARDIM

Após divulgação do resultado do Julgamento de Habilitação, o Presidente da CPL comunicou ao licitante presente que a sessão será suspensa, e que será divulgado o resultado deste julgamento em imprensa oficial. Caso não haja interposição de recurso quanto ao resultado do julgamento de habilitação, dentro do prazo legal previsto, a sessão de Abertura da Proposta de preços fica marcada para o dia **19/08/2019, às 09:00 horas**, ficando em seu poder e guarda o envelope de nº 02, contendo a proposta de preços da licitante, devidamente rubricado em seus lacres pela CPL, e licitante presente.


Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitante presente.

Bom Jardim, 06 de agosto de 2019.

Presidente: 

Membro:

Membro:

  
**B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**  
Alysson Rodrigues de Moraes

**ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO PROCESSO Nº 038/2019**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 - CPL**

**Tipo de Julgamento: Menor Preço Global**

**Sessão de Abertura do Envelope 2 – Propostas de Preços**

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, Kézia Ferreira Silva e José Barbosa de Miranda Júnior, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a Sessão Pública para a abertura das Propostas de Preços – Envelope 2, do referido Processo Licitatório, na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 006/2019 – CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção do Binário Itagiba, na margem do rio Tracunhaém, com cerca de 500m de extensão no loteamento Itagiba até rua do derby no centro neste município, conforme especificações contidas no termo de Referência, Anexo VI do Edital.**

A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Registre-se o fato de que a sessão de abertura deste certame, que ocorreu no dia 06/08/2019, teve como resultado do Julgamento de Habilitação o seguinte:

**Empresa Habilitada:**

**B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; por ter apresentado toda a documentação de habilitação em harmonia com as exigências constantes no edital.

O Resultado do Julgamento de Habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na edição do dia 09/08/2019, sendo convocada a empresa habilitada, nesta mesma publicação, para a sessão de Abertura de Proposta de Preços. Consta-se que, dentro do prazo legal previsto, não houve manifestação de interesse em apresentar recurso, ficando desta forma a





abertura do envelope de nº 2 (proposta de preços) confirmada para o dia de hoje, 19/08/2019, conforme publicado.

Na data e hora marcada para a abertura da Proposta de Preços, compareceu o representante da empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10; o procurador, **Sr. Alysson Rodrigues de Moraes**, inscrito no CPF nº 068.374.994-32.

### **ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Iniciado então os trabalhos, o Presidente da CPL realizou a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope 2) da empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, a qual fora vista e rubricada pelo Presidente da CPL, demais membros e licitante presente.

Dando prosseguimento, o Presidente da CPL divulgou a oferta de preços da licitante:

•**B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME – R\$ 2.557.883,79 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).**

O Presidente da CPL decide, então, suspender a presente sessão, e encaminhar a respectiva Proposta de Preços para ser analisada pelo Departamento de Engenharia do Município, aguardando parecer técnico do mesmo para proferir o julgamento quanto à fase de Proposta de Preços.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Concluída a análise detalhada da Proposta de Preços apresentada pela empresa, a CPL, com amparo no parecer técnico emitido pelo Sr. Aluísio Branco – CREA nº 26.475 – D/PE, engenheiro do município, parecer este que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma, como se nela estivesse transcrito, profere o presente julgamento:

Conforme parecer técnico, foram analisadas as composições de preços e todos os demais itens que foram exigidos no edital(especificamente o item 8 e seus



# PREFEITURA DO BOM JARDIM

subitens), sendo comprovado que a referida empresa apresentou proposta em conformidade com as exigências do edital. Deste modo, o Presidente da CPL declarou **CLASSIFICADA** a Proposta da empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME.**

Ressalta-se que, ao realizar a análise da composição do orçamento da referida empresa, o Departamento de Engenharia constatou que a empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME** utilizou um critério de arredondamento diferente do critério utilizado no orçamento base do município. No entanto, não caracterizando um erro da proposta, em pleno acordo com a empresa licitante, o Departamento de Engenharia realizou o ajuste do valor ofertado, e, utilizando o critério de arredondamento conforme orçamento base do município obteve-se o valor corrigido de **R\$ 2.557.881,96 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme parecer anexo a esta Ata.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

Sendo divulgado este resultado, o Presidente da CPL questionou o representante da empresa presente quanto à manifestação de interesse em recorrer desta decisão, o qual expressou não ter interesse em recorrer, abrindo mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital. Baseado nessa renúncia, o Presidente da CPL declarou a empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10, **VENCEDORA** deste certame, sendo desnecessária ordem de classificação por tratar-se de única proponente.

Concluído o julgamento da proposta, o Presidente da CPL determina sua publicação junto à imprensa oficial, ao mesmo tempo em que recorre "ex-offício" dessa decisão ao Prefeito do Município, para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.



# PREFEITURA DO BOM JARDIM

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitante presente.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2019.

Presidente:

Membro:

Membro:

B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME  
Alysson Rodrigues de Moraes